



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0404.02/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), da empresa JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Abril de 2018.

  
**Jorge Luiz da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação